ATITUS

EDITAL 019.2026 - CORP

A ATITUS Educação torna público o processo de inscrição para Atividade de Monitoria Voluntária nas unidades curriculares dos cursos de graduação para o semestre letivo de 2026.2.

Em consonância com o disposto na Resolução de Monitoria que regulamenta a Atividade de Monitoria Voluntária da ATITUS, a área de Regulação e Processos Acadêmicos, torna público o presente Edital e convida os (as) discentes a participar da seleção para atuar como monitores nas unidades curriculares de graduação no semestre letivo de 2026.2, nos termos aqui estabelecidos.

Dos critérios para inscrição

Art. 1º. Os critérios para participar do processo seletivo são:

I. Os discentes de graduação precisam ter cursado e sido aprovados com no mínimo nota 7,0 nas unidades curriculares em que possuem interesse para atividade de monitoria;

II. Estar em dia com as mensalidades e taxas institucionais;

III. Não terem sofrido sanção disciplinar;

IV. Terem carga horária disponível no turno solicitado pelo docente para cumprir as atividades da monitoria dispostas nesta resolução.

Das atividades

Art. 2º. Caberá ao monitor (a) cumprir em conjunto as seguintes atividades:

I. Auxiliar o docente no atendimento de grupos de estudos presenciais e ou virtuais;

II. Prestar atendimento individual a discentes em seu horário e dias de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos ou auxiliá-los no estudo da unidade curricular na qual atua como monitor (a);

III. Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à unidade curricular em que exercer a monitoria;

IV. Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;

V. Acompanhar e auxiliar o (a) docente em atividades relacionadas com a unidade curricular em que exercer a monitoria;

VI. Realizar leituras suplementares para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela unidade curricular;

VII. Auxiliar o (a) docente em pesquisas para atividades de aula;

VIII. Registrar no Relatório Final de Monitoria todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;

IX. Cumprir a carga horária e os horários estabelecidos para o exercício da monitoria;

X. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre nos atendimentos e nas atividades solicitadas pelo docente;

XI. Preencher Relatório Final de Monitoria (anexo I) e assinar de maneira manuscrita ou por assinatura digital, juntamente com a assinatura do (a) docente orientador (a);

XII. Realizar a sensibilização com relação ao ENADE (presença em simulados e trabalho com questões ENADE em sala de aula).

Art. 3º. É vedado ao monitor (a):

I. Elaborar, aplicar ou corrigir provas e trabalhos;

II. Atribuir notas e frequências;

III. Ministrar aulas e participar de webconferências como substituto do (a) docente;

IV. Executar funções administrativas;

V. Exercer a monitoria no seu horário de aula;

VI. Responder às atividades avaliativas de responsabilidade de outros discentes.

Das vagas

Art. 4º. O presente edital abre inscrições para Atividade de Monitoria Voluntária no semestre letivo de 2026.2, exclusivamente para as unidades curriculares de graduação listadas no seguinte link: **Planilha das Unidades Curriculares**

Parágrafo Único. Somente as unidades curriculares relacionadas no link acima poderão contar com o apoio de monitores durante o semestre.

Das inscrições

Art. 5º. Para realizar a inscrição o discente deverá estar de acordo com todos os requisitos dispostos na Resolução de Monitoria e neste Edital.

§1º. As inscrições deverão ser realizadas de **03/08/2026 à 17/08/2026**.

§2º. O (A) discente poderá se candidatar em mais de uma unidade curricular para participar da seleção. Porém, será vedado ao (à) discente permanecer como monitor (a) em mais de duas unidades curriculares no mesmo semestre.

Da seleção

Art. 6º. A entrevista obrigatória de seleção com todos os discentes inscritos será realizada pelo docente da unidade curricular, levando em consideração os seguintes critérios:

I. Se atende aos requisitos exigidos na Resolução de Atividade de Monitoria e neste Edital;

II. Desempenho acadêmico satisfatório;

III. Tempo para exercer as atividades propostas pelo (a) docente da unidade curricular.

IV. Quantidade de unidades curriculares em que o (a) discente se inscreveu para ser monitor (a).

Parágrafo Único. É obrigação do (a) docente orientador (a) dar retorno aos estudantes sobre o resultado das entrevistas por meio digital ou físico.

Do início das atividades

Art. 7º. A Atividade de Monitoria terá início após o (a) monitor (a) receber confirmação do (a) docente da unidade curricular sobre a seleção.

§1º. No caso do (a) discente ser selecionado (a) em mais de duas unidades curriculares para ser monitor (a) deverá escolher em qual pretende permanecer e avisar os docentes das demais unidades curriculares que não poderá assumir a atividade.

§2º. O (A) monitor selecionado será vinculado à (s) unidade curricular (s) na (s) qual (is) irá desempenhar a Atividade de Monitoria e na Comunidade de Monitores no AVA.

Da certificação

Art. 8º. O (a) monitor (a) que participar da Atividade de Monitoria terá direito a um certificado de participação emitido pela IES.

§1º. O recebimento de certificado está condicionado à frequência de 75% nas atividades demandadas

pelo docente da unidade curricular e ao desempenho satisfatório do (a) monitor (a) no exercício das atividades.

§2º. O (a) monitor (a) tem o direito de solicitar a inclusão de suas horas complementares no histórico escolar, conforme Resolução nº 011/2019 de Atividades Complementares.

§3º. Para solicitar o registro das horas complementares, o(a) monitor(a) deve abrir um protocolo no Portal Acadêmico e anexar o Relatório Final da Atividade de Monitoria (Anexo I), devidamente assinado por ele(a) e pelo docente responsável pela unidade curricular. Para a emissão do certificado, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento.

Do calendário

Art. 9º. As etapas da Atividade de Monitoria estão listadas a seguir em calendário completo.

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
Envio de informações das unidades curriculares	06/07/2026	31/07/2026	Docentes
Lançamento do edital no site	03/08/2026	03/08/2026	RPA
Inscrições na Atividade de Monitoria	03/08/2026	17/08/2026	Alunos
Entrevistas de seleção com os inscritos e comunicação aos selecionados	18/08/2026	20/08/2026	Docentes
Publicação dos alunos selecionados	21/08/2026	24/08/2026	RPA
Assinaturas no Relatório Final da Atividade de Monitoria (anexo I)	Final do semestre letivo		Monitor (a)
Envio da ata de conclusão de monitoria acadêmica (anexo II)	Final do semestre letivo		Docentes
Protocolo para solicitação do certificado e das horas complementares	Final do semestre letivo		Monitor (a)

ATITUS

*O (A) monitor (a) deverá protocolar no prazo máximo de 6 meses (1 semestre) o Relatório Final para receber a certificação e inclusão das horas complementares em seu histórico escolar, em casos que o prazo não for atendido não receberá o certificado para inclusão de horas complementares em seu histórico escolar.

Parágrafo Único. O término da Atividade de Monitoria está previsto para o último dia de aula do semestre, previsto em calendário acadêmico.

Passo Fundo, 03 de julho de 2026.

Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon

Vice-presidente Acadêmico - ATITUS

ATITUS

ANEXO I

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Declaro, que o (a) monitor (a) , matrícula no , telefone e e-mail , cumpriu suas atividades e exerceu todo o trabalho estabelecido de monitoria voluntária na unidade curricular do curso , conduzido pelo(a) professor(a) orientador(a) , pelo campus Passo Fundo () - Porto Alegre () , durante o período letivo 2026/2, no período de realização / / a / / , em conformidade com a Resolução de Atividade de Monitoria e o Edital de Atividade de Monitoria 2026/2. Assim, solicita-se a emissão e envio do certificado e o registro de horas complementares no histórico do (a) discente.

Atividades desenvolvidas na monitoria:

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

ATITUS

DATA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA	TOTAL DE HORAS SEMANAIS (RELÓGIO)	ATIVIDADE	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) ATENDIDO	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Cidade,_____de_____de 20____.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)

ATITUS

ANEXO II

ATA DE CONCLUSÃO – MONITORIA ACADÊMICA

No semestre letivo de 2026/2, os(as) acadêmicos(as) abaixo identificados(as) cumpriram as atividades previstas e exerceram as funções de Monitoria Acadêmica Voluntária, conforme estabelecido pela Atitus Educação.

Os(as) monitores(as) atuaram na unidade curricular [NOME DA DISCIPLINA], do curso de [NOME DO CURSO], sob orientação do(a) professor(a) [NOME DO(A) PROFESSOR(A)], no campus: Passo Fundo () - Porto Alegre ().

Nome(s) do(s) Acadêmico(s):

- [Nome completo do(a) aluno(a) 1]
- [Nome completo do(a) aluno(a) 2]
- [Nome completo do(a) aluno(a) 3]

(inserir mais nomes se necessário)

Declara-se, por meio desta ata, que todos(as) os(as) acadêmicos(as) listados(as) acima concluíram as atividades da Monitoria Acadêmica com responsabilidade e dedicação, conforme o plano de atividades previamente acordado.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Professor(a)